



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº. 306 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o recebimento provisório da obra de execução da Rede Elétrica do Câmpus Pato Branco, firmado com a Empresa J. Sasaki Engenharia Ltda – EPP, contrato nº 11/2011,

RESOLVE

I - Designar o servidor HERVÊ STANGLER IRION, SIAPE nº 2128007, providenciar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra de Execução da Rede Elétrica, de acordo com o Contrato 11/2011 com a Empresa J. Sasaki Engenharia Ltda – EPP.

II – Atribuir ao servidor à elaboração de Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra nos prazos previstos no contrato acima indicado, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observadas as disposições do capítulo III, Seção IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


Profª. Drª. Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral